



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeirão Luiz Nogueira Lima, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: MANEJO FITOTÉCNICO EM FRUTEIRAS

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *campus* de Tianguá, no uso de suas atribuições administrativas e considerando os autos do processo nº 23491.002130/2021-31, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao EDITAL Nº 1/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE, com a alteração das seguintes disposições:

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos **dias 10 a 25 de janeiro de 2022**, das 8h às 16h30, juntamente com a documentação comprobatória, na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFCE/*campus* Tianguá ou recepção do *campus*, no endereço: Avenida Tabeirão Luiz Nogueira Lima, s/n , - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **28 de janeiro de 2022**, nos murais e página da internet do *campus* Tianguá.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	07 de janeiro de 2022
Período de inscrição	10 a 25 de janeiro 2022
Divulgação dos candidatos classificados	28 de janeiro de 2022
Início das aulas	03 de fevereiro de 2022
Previsão de término das aulas	07 de julho de 2022

Tianguá – CE, 18 de janeiro de 2022

Jackson Nunes e Vasconcelos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 18/01/2022, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3339410** e o código CRC **FCB73C2F**.